PARECER PARA APROVAÇÃO DE PROPOSTA

Considerando o processo Licitatório nº 8347/2025, referente à contratação de empresa especializada para fornecimento de cartões do Programa *Cesta Cheia, Família Feliz;*

Considerando que a empresa 02 Plus Card Instituição de Pagamento Ltda. obteve o 1º lugar no certame, ou seja, no Pregão Eletrônico 110/2025, ao apresentar taxa de administração de – 10%, caracterizando desconto sobre o valor total estimado;

Considerando que a Comissão Permanente de Licitação solicitou, conforme previsto na Lei nº 14133/2021, planilha de exequibilidade, tendo a empresa apresentado planilha detalhando a viabilidade da proposta, incluindo composição de receita, custos, metodologia de execução, e margem operacional de lucros;

Considerando apenas a planilha enviada a esta Secretaria para verificar a exequibilidade da execução do serviço, fica comprovado que a proposta é exequível;

Considerando que, na análise da documentação, a Comissão analisou a documentação que corrobora com a planilha em tela;

Considerando que o desconto apresentado não representa risco à continuidade do serviço, mas sim vantagem econômica à Administração Pública;

Opina-se pela APROVAÇÃO da proposta, bem como pela continuidade do processo para adjudicação e homologação do objeto à empresa vencedora.

Petrópolis, 05 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
LUCIA HELENA THOMAZ QUADRADO LEITE
Data: 05/12/2025 12:28:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUCIA HELENA THOMAZ QUADRADO LEITE
Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

ADRIANA KREISCHER:88725987704

Assinado de forma digital por ADRIANA KREISCHER:88725987704
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=Renovacao Eletronica, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF A3, cn=ADRIANA KREISCHER:88725987704
Dados: 2025.12.05 13:02:22 -03'00'

ADRIANA KREISCHER
Secretária de Assistência Social